

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 423/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP E A EMPRESA BLUE AIR TAXI AEREO LTDA.

O Estado de Alagoas, por intermédio da **AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38 e com sede na Avenida Walter Ananias n.35A - Jaraguá - Maceió - Alagoas, CEP 57025-510, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, **Sr. Amilton Barbosa Silva**, portador do CPF nº 027.056.254-02, nomeado pelo Decreto nº 86.124, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 163-5, e a empresa **BLUE AIR TAXI AEREO LTDA; CNPJ: 07.875.653/0001-63**, estabelecida na Fazenda Olho D'água, Zona Rural, Marechal Deodoro/AL; CEP: 57.160-000; Telefone: (22) 99911-2937 e com o seguinte endereço eletrônico: blueairlicitacao@hotmail.com, representada pelo seu representante legal, **Sr. Renato Carriço dos Santos**; Inscrito no CPF: 012.473.647-55 Sob o RG nº 067231266 – IFP/RJ; nos termos do Processo nº E:11014.0000000307/2025 e em observância às disposições do art. 84, da Lei Federal nº 14.133, de 2021 celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência e renovação dos quantitativos da Ata de Registro de Preços nº 423/2024, oriunda do Pregão eletrônico nº 90.036/2024, Processo licitatório nº 02100.0000000665/2024, firmada em 21/08/2024, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE HELICÓPTERO – IRP: 099/2024**, conforme Parecer PGE PLICGERAL doc. SEI nº [30136887](#), Processo Administrativo E:04105.0000002014/2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 423/2024 pelo período de 12 (doze) meses, com início em 21/08/2025 e término em 21/08/2026, nos termos do artigo 84, da Lei nº 14.133/2021. Ficam renovados os quantitativos a partir de 21/08/2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ratificam-se as disposições da Ata de Registro de Preços nº 423/2024, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços que não contrariem o presente Termo Aditivo

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo.

Maceió/AL, em 18 de agosto de 2025.

<p>.....</p> <p>Amilton Barbosa Silva Diretor Presidente/AMGESP AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS ÓRGÃO GERENCIADOR</p>	<p>.....</p> <p>Renato Carriço dos Santos BLUE AIR TAXI AEREO LTDA FORNECEDOR</p>
ASSINATURA DAS TESTEMUNHAS	
NOME..... CPF Nº.....	NOME..... CPF Nº.....